

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Emanuel Andrigo Huff e Eli Stefanello)

Indica ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a colocação de placas de advertência e veiculação on-line, para segurança de banhistas em rios e cachoeiras do Município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a colocação de placas de advertência e veiculação on-line, orientações, para garantir a segurança de banhistas em rios e cachoeiras do Município. Inclusive a proibição de acesso ao Lago Municipal e outros locais considerados perigosos e altamente frequentado pelos banhistas.

JUSTIFICATIVA: Considerando que os rios e cachoeiras são pontos turísticos e de lazer muito frequentados por munícipes e visitantes, torna-se imprescindível adotar medidas preventivas para evitar acidentes e afogamentos. A instalação de placas de advertência em locais estratégicos informará os frequentadores sobre os riscos de correntezas, profundidade, pedras submersas, restrições para mergulho, entre outros fatores que possam comprometer a segurança. Ademais, a divulgação de informações online por meio dos canais oficiais da Prefeitura, redes sociais e sites institucionais possibilitará um maior alcance da população, alertando sobre condições climáticas adversas e demais riscos naturais. Dessa forma, tal iniciativa contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, preservando vidas e garantindo um lazer seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada e atendida com a devida urgência.


Emanuel Andrigo Huff
Data 07/02/2025 14:10
#9f34ed72e4bd11ef946542010a2b610e

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador


Eli Stefanello
Data 07/02/2025 10:40
#9f3919ede4bd11ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☒ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada



Eli S
Eli Stefanello

Data 24/06/2025 11:48
#2d1a1637510911f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

1º Secretário